

MUNICÍPIO DE  
**CASCABEL**  
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 26 de julho de 2018.

Ofício/PGM nº 541/2018

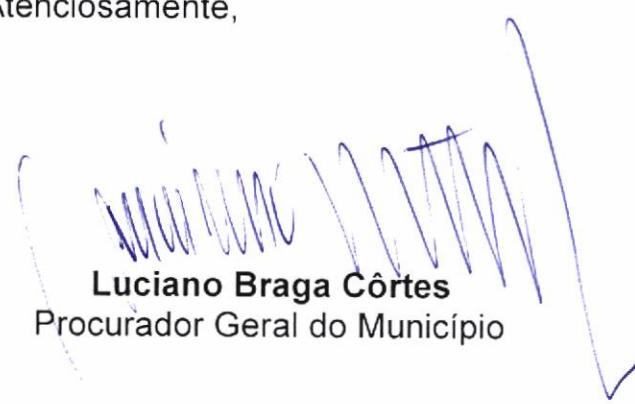
A Sua Excelência o Senhor,  
**Vereador Aldino Gugu Bueno,**  
Câmara Municipal de Cascavel  
Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CASCABEL  
PROTÓCOLO Nº 4.426  
DATA 26/07/2018  
P.

Em resposta ao Requerimento nº 341/2018, do vereador Pedro Sampaio/PSDB, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Luciano Braga Côrtes**  
Procurador Geral do Município



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Último em 03/07/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Discutido em 29/06/18  
Protocolo

REQUERIMENTO N° 341, DE 2018.  
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

*Olavo Santos*  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca do calendário oficial de eventos esportivos do Poder Público Municipal:

1. Qual dos eventos esportivos, previstos nas legislações abaixo relacionadas, são considerados oficialmente pelo Poder Público Municipal, bem como quais desses eventos já tiveram apoio técnico ou financeiro por parte do Poder Público?

- Lei nº 6.712, de 2017 - Institui o Pedal da Madrugada;
- Lei nº 6.633, de 2016 - Institui a Corrida de Rua do 6º BPM;
- Lei nº 6.607, de 2016 - Campeonato Municipal do Interior;
- Lei nº 6.573, de 2016 - Cascavel GP de Motocross;
- Lei nº 6.410, de 2014 - Corrida Cascavel de Ouro;
- Lei nº 4.699, de 2007 - Campeonato Oficial de Futebol Feminino de Cascavel;
- Lei nº 2.310, de 2002 - Oficializa os Jogos Esportivos das Associações de Professores de Educação Física.

2. Há algum evento esportivo que é apoiado pelo Poder Público Municipal anualmente, e que não é previsto em legislação? Se sim, qual?

3. Como que a Secretaria de Cultura e Esporte decide e define os eventos esportivos considerados oficiais em seu calendário?

Câmara Municipal de Cascavel

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS

Discutido e votado em 03/07/18

*Olavo Santos*  
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 29 de junho de 2018.

*Pedro Sampaio*  
Pedro Sampaio  
Vereador/PSDB

## Justificação

Há tempo vem se discutindo por várias modalidades esportivas de nossa cidade, como é feito e organizado o calendário oficial de eventos esportivos que são apoiados pelo Poder Público Municipal. Não se tem ideia de como isso é feito.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Pag. 2.

Atualmente existem várias legislações que inserem no calendário oficial de eventos esportivos do Poder Público Municipal, várias modalidades esportivas, porém, não se sabe se essas modalidades realmente estão inseridas em um calendário e se já obtiveram apoio de algum tipo por parte do Poder Público Municipal.

Não adiante aprovarmos leis inserindo determinada modalidade no calendário de eventos esportivos de nossa cidade, sendo que nem sabemos se há, oficialmente, esse calendário.

Posto isto, necessário se faz esses questionamentos para que as dúvidas sejam sanadas.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, written diagonally from top-left to bottom-right.



# Comunicação Interna

<b>Data:</b>	05/07/2018	<b>C.I. n.º</b>	091/18
<b>Emissor:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte- SECESP		
<b>Receptor:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Assunto:</b>	Requerimento Vereador Pedro Sampaio		

Senhor Procurador,

Considerando que a CI 1860/2018/PGM de vossa autoria trata de requerimento nº 341/2018 realizado pelo eminente Vereador Pedro Sampaio, solicitando informações acerca do calendário oficial de eventos esportivos do Poder Público Municipal, passamos responder as perguntas conforme o que se segue:

1. Qual dos eventos esportivos, previstos nas legislações abaixo relacionadas, são considerados oficialmente pelo Poder Público Municipal, bem como quais desses eventos já tiveram apoio técnico ou financeiro por parte do Poder Público?

- Lei nº 6.712, de 2017 – Institui o Pedal da Madrugada;
- Lei nº 6.633, de 2016 – Institui a Corrida de Rua do 6º BPM;
- Lei nº 6.607, de 2016 – Campeonato Municipal do Interior;
- Lei nº 6.573, de 2016 – Cascavel GP de Motocross;
- Lei nº 6.410, de 2014 – Corrida Cascavel de Ouro;
- Lei nº 4.699, de 2007 – Campeonato Oficial de Futebol Feminino de Cascavel;
- Lei nº 2.310, de 2002 – Oficializa os Jogos Esportivos das Associações de Professores de Educação Física;

Resposta:

- Pedal da Madrugada = Apoio logístico e RH;
- Corrida 6º BPM = Apoio logístico e RH;
- Campeonato Municipal Interior = Em 2018 retornaremos;
- Cascavel GP Motocross – Apoio logístico;
- Cascavel de Ouro = Apoio logístico;
- Futebol feminino = Não faremos;

2. Há algum evento esportivo que é apoiado pelo Poder Público Municipal anualmente, e que não é previsto em legislação? Se sim, qual?

Resposta: Há sim. São eles:

- 1º Semestre: Campeonato Municipal de Futebol Amador;
- 2º Semestre:

- Campeonato Municipal Futsal Menores/adulto masculino e feminino;
- Campeonato Municipal Futebol Menores;
- Campeonato Municipal Voleibol;
- Campeonato Municipal Bocha;
- Campeonato Municipal Basquetebol;
- Campeonato Municipal Street Basquete;
- Circuito Municipal de Tênis de Mesa;
- Circuito Municipal Xadrez;
- Circuito Municipal de Vôlei de Praia;

3. Como que a Secretaria de Cultura e Esporte decide e define os eventos esportivos considerados oficiais em seu calendário?

Resposta: Por demanda e sugestões;

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos votos de consideração e apreço.

Cascavel, 20 de julho de 2018.

Atenciosamente,

  
Ricardo Bulgarelli  
Secretário Municipal de Cultura e Esportes  
SECESP

**EMITIDO POR:**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018 às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min